



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 108/2018 – São Paulo, quinta-feira, 14 de junho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 006

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – RECURSO DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

O DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, Presidente da Comissão do XIX Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de acordo com o artigo 68 da Resolução nº 169/OETRF3, de 06.02.2018

DIVULGA os procedimentos a serem adotados quanto aos Pedidos de Interposição de Recursos ao gabarito da Prova Objetiva Seletiva.

1. Aqueles que desejarem interpor **recurso**, deverão fazê-lo, **preferencialmente**, em link disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, nos termos do Edital, da Resolução TRF3 nº 169/2018, e dos demais normativos, com endereçamento ao Presidente da Comissão do XIX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto, entre as **00h01m do dia 18 de junho até as 23h59m do dia 19 de junho de 2018 (horário de Brasília)**. Será gerado recibo mediante mensagem eletrônica automática a título de protocolo.
2. Nos termos do § 4º do artigo 68 da Resolução TRF3 nº 169/2018 será também permitido o encaminhamento por **meio eletrônico** para o endereço: recursoprovaobjetiva@trf3.jus.br, nos estritos limites estabelecidos no item anterior. Será gerada mensagem eletrônica automática a título de protocolo.

São Paulo, 13 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal, em 13/06/2018, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0019615-51.2016.4.03.8000

Interessado(a): Marli Marques Ferreira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 05 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente, em 13/06/2018, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020334-33.2016.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Pileggi de Soveral

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente, em 13/06/2018, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023996-39.2015.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Miranda Benetti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 10 a 11 de maio de 2018 e de 14 a 18 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/06/2018, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029848-73.2017.4.03.8000

Interessado(a): Giovana Aparecida Lima Maia

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 05 de junho a 04 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/06/2018, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022991-74.2018.4.03.8000

Interessado(a): Alessandra Nuyens Aguiar Aranha

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 04 a 06 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/06/2018, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022990-89.2018.4.03.8000

Interessado(a): Jacimon Santos da Silva

Defiro o pedido de licença-paternidade no período de 04 a 23 de junho de 2018, nos termos do inciso I, alínea "e" do artigo 185 e artigo 208, *caput*, ambos da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/06/2018, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1154, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI compensação nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/06/2018, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018749-72.2018.4.03.8000

Interessado(a): Veridiana Gracia Campos

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/06/2018, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2514, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal, RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER à servidora REGINA COSTA SOARES DO RÊGO BARROS, RF 3866, Técnico Judiciário - Assistente Operacional I (FC2B), CPF nº 047638174-69, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - suprimento de material, Programa de Trabalho 02061056942576014.

§ 1º. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2º. A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3806891/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0019073-62.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de 01(uma) turma do curso "Introdução ao mapeamento e modelagem de processos com a notação BPNM, utilizando a ferramenta Bizagi", com 15(quinze) vagas; **Contratada:** Eliana Reis Bruno (CPF nº 059.490.618-02); **Valor:** R\$5.188,00 (cinco mil cento e oitenta e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 13/06/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2491, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022356-93.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **NINA NOVAES COUTINHO NASCIMENTO**, R.F. nº 3706, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **SORAYA DE MOURA CAMPOS**, R.F. nº 1097, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2492, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022356-93.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **SORAYA DE MOURA CAMPOS**, R.F. nº 1097, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **NINA NOVAES COUTINHO NASCIMENTO**, R.F. nº 3706, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2499, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0023087-89.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 18 de junho de 2018, a servidora **MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA**, R.F. nº 1823, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Processo de Contas, da Divisão de Análise Contábil e Processo de Contas, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 18 de junho de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Procedimentos Diversos, da Divisão de Análise de Requisitos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2500, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0023237-70.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 11 de junho de 2018, a servidora **JULIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal José Lunardelli.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2501, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023289-66.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO**, R.F. nº 2585, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Fábio Pietro, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **JORGE SASAKI**, R.F. nº 3380, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2502, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023289-66.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **JORGE SASAKI**, R.F. nº 3380, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Fábio Pietro, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO**, R.F. nº 2585, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2503, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023303-50.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de julho de 2018, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de julho de 2018, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2504, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023303-50.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de julho de 2018, a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETTO**, R.F. nº 3571, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 10 de julho de 2018, o servidor **RANDALL ALVARES BARBOSA**, R.F. nº 883, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removido da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2505, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023303-50.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de julho de 2018, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de julho de 2018, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2506, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023303-50.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de julho de 2018, o servidor **RANDALL ALVARES BARBOSA**, R.F. nº 883, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removido da Seção Judiciária de São Paulo, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 10 de julho de 2018, a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETTO**, R.F. nº 3571, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2507, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023658-60.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17 de maio de 2018, a servidora **MARILIA CAPELAS ROMEU**, R.F. nº 2284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Toru Yamamoto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2509, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023669-89.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 13 de abril de 2018, a servidora **ELAINE SAORI MAKI**, R.F. nº 3090, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Dalciça Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2496, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021591-25.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **ANA RITA PORTELINHA FALCONI**, R.F. nº 3917, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/06/2018, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3804544/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021558-74.2014.4.03.8000

Documento nº 3804544

Conforme documento 3804541, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 12/06/2018 a 15/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3804605/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019121-26.2015.4.03.8000

Documento nº 3804605

Conforme documento 3804425, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FERNANDO CHAGAS, no período de 12/06/2018 a 14/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3802082/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 3802082

Conforme documento 3802078, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 08/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3804114/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 3804113, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA BATTISTA CACCEFO, no dia 11/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3802075/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002514-35.2015.4.03.8000

Documento nº 3802075

Conforme documento 3802072, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GERLANE PEDRIQUE CALDERON MOURA E SILVA, no dia 04/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3804639/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005123-88.2015.4.03.8000

Documento nº 3804639

Conforme documentos 3798281 e 3800297, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO MARIA DA COSTA FERNANDES, nos dias 07/06/2018 e 08/06/2018, e no período de 11/06/2018 a 15/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3804492/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 3804492

Conforme documento 3804485, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 11/06/2018 a 13/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3803071/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000

Documento nº 3803071

Conforme documento 3803057, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, no dia 11/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3802068/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009093-62.2016.4.03.8000

Documento nº 3802068

Conforme documento 3802067, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS, no dia 11/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3806508/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005433-94.2015.4.03.8000

Documento nº 3806508

Conforme documento 3804906, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MANUEL RIBEIRO LUSTOZA NETO, no dia 11/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3802051/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004979-17.2015.4.03.8000

Documento nº 3802051

Conforme documento 3802050, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELLO NEVES, nos dias 08/06/2018, 11/06/2018 e 12/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3803803/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023275-24.2014.4.03.8000

Documento nº 3803803

Conforme documento 3803013, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MENDONCA MAURELL LOBO PEREIRA, no período de 12/06/2018 a 15/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3803164/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038193-28.2017.4.03.8000

Documento nº 3803164

Conforme documento 3803158 defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM YOKOTA ANDRADE, no dia 08/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3802649/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007280-29.2018.4.03.8000

Documento nº 3802649

Conforme documento 3802640, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NICOLE SCASSIOTTA NEVES, no dia 11/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3804526/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010822-60.2015.4.03.8000

Documento nº 3804526

Conforme documento 3804522, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA MARIA GAVAZI DIAS, no período de 12/06/2018 a 16/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3803041/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027807-07.2015.4.03.8000

Documento nº 3803041

Conforme documento 3803036, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO DREICON, no dia 12/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3803005/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021955-36.2014.4.03.8000

Documento nº 3803005

Conforme documento 3803000, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL DA GRACA DA ANUNCIACAO, no período de 12/06/2018 a 14/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3791137/2018

Processo SEI nº 0033286-10.2017.4.03.8000

Interessada: Meire Guimarães Carlos

Assunto: Trânsito

Administrativo: Na Decisão nº 3741300/2018, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 08 de junho de 2018, Caderno

Onde se lê: "Defiro a concessão de 10 dias de trânsito à servidora, a partir de 15 de junho de 2018"

Leia-se: "Defiro a concessão de 10 dias de trânsito à servidora, a partir de 15 de maio de 2018"

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/06/2018, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3795115/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0001874-27.2018.4.03.8000

Documento nº 3795115

Ref: Contribuição previdenciária da servidora FERNANDA BARROS VALENTE, R.F. 4107.

Tendo em vista a informação 3795060 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência à servidora para que protocolize, no prazo de 30 (trinta) dias, declaração a ser emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a fim de comprovar o Regime Previdenciário ao qual esteve vinculado anteriormente ao ingresso neste Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3805405/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA AUDIÊNCIAS abaixo:

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0000910-33.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE FRANCISCO PUYDINGER E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO-SP032686	29/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00188664619954036100
0000999-56.2018.4.03.6901	UNIAO FEDERAL (AGU)	RACHEL QUINTILIANO E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCELA VERGNA BARCELLOS SILVEIRA-SP148271	29/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00144396820164036100 00183119120164036100

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Salvoni, Técnico Judiciário**, em 12/06/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DESPACHO Nº 3769896/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0032701-57.2014.4.03.8001

Documento nº 3769896

Processo n. 0032701=57.2014.4.03.8001

Assunto: Execução de multa aplicada, com expedição de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Vistos, etc.

Acolho os termos da Informação da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades-SUFT (doc. 3769812), no que concerne à execução da multa aplicada à tomadora PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA., decorrente do recurso administrativo **recebido no efeito devolutivo** (doc. 3252598); embora a seguradora **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, tenha sido notificada extrajudicial, em 11/05/2018, à recolher o valor garantido da parcela da multa (doc. 3304278), no montante de **RS\$713.556,23** (setecentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), **não o fez**;

Determino, diante do exposto, que seja extraída cópia integral dos autos e encaminhada à Advocacia-Geral da União (AGU), a fim de que esta adote as providências judiciais que entender cabíveis.

Determino, outrossim, que seja expedida nova "NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL" à **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, para que **recolha** o valor da Apólice de Seguro-Garantia nº 0775.55.051-6, qual seja, de **RS\$713.556,23** (setecentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), no **prazo de 30 (trinta dias)**, nos termos da circular 477/2013-SUSEP, instruída com os seguintes documentos:

- cópia do Edital nº 040/2011 e de seus anexos;
- Parecer nº 3249506/2017;
- tabela de valores retidos elaborada pelo Núcleo Financeiro (NUFI) da Justiça Federal (doc. 2860084);
- extrato do SIAFI relativo à conversão em renda da União dos valores retidos (doc. 3353240).

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/06/2018, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3803683/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1 - Acolho os termos do Parecer nº 468/2018-NUCT/SUFT (doc. nº 3802935)- DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.

2 - Embora a empresa contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pelo descumprimento das cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços (doc. nº 2149803).

3 - Diante do exposto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA. – EPP a penalidade de multa moratória no valor de RS\$452,07 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)**, pelo atraso injustificado de **08 (oito) dias** na entrega de **150 (cento e cinquenta) milheiros de formulário “CARTA DE CITAÇÃO”**, referentes ao Lote 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2016 - RP, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, itens 1, “b”, I, e item 8, da Ata de Registro de Preços nº 12.937.10.16, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

4 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA. – EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea “F”, da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5 - Oportunamente, dê-se ciência ao Núcleo Gestor do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe para as providências cabíveis.

6 - Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/06/2018, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – CANCELAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF 3631, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 10/07 a 19/07/2018 (10 dias), 15/10 a 24/10/2018 (10 dias) e 08/04 a 17/04/2019 (10 dias), exercício 2018;

II - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, RF. 6870, lotado no Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios, de 13/08 a 22/08/2018 (10 dias) para 04/06 a 13/06/2018 (10 dias), exercício 2018;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CRISTIANO CONCEICAO ABILIO, RF 4577, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 18/06 a 27/06/2018 (10 dias) para 01/08 a 10/08/2018 (10 dias), exercício 2018;

IV – INCLUIR, por necessidade de serviço, a fruição de 08 dias de interrupção de férias do servidor CRISTIANO CONCEICAO ABILIO, RF 4577, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 16/01 a 24/01/2019, exercício 2018;

V - ALTERAR as férias do servidor MAURO FERREIRA DE ARAUJO, RF. 4277, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 10/09 a 09/10/2018 (30 dias) para 16/07 para 25/07/2018 (10 dias), 10/09 a 19/09/2018 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2018 (10 dias), exercício 2018;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora CASSIA SUNI PARK, RF 8183, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 04/06 a 13/06/2018 (10 dias) e 28/08 a 06/09/2018 (10 dias) para 16/07 a 20/07/2018 (05 dias) e 23/08 a 06/09/2018 (15 dias), exercício 2017;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 27/06 a 06/07/2018 (10 dias) para 13/08 a 22/08/2018 (10 dias), exercício 2018;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 18/07 a 27/07/2018 (10 dias) para 28/06 a 07/07/2018 (10 dias), exercício 2017;

IX – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor JOSE RENATO BERNARDES, RF 4265, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 30/07 a 08/08/2018 (10 dias) para 27/06 a 06/07/2018 (10 dias), exercício 2018;

X – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 24/06 a 03/07/2018 (10 dias) para 19/09 a 28/09/2018 (10 dias), exercício 2018;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 16/07 a 27/07/2018 (12 dias) para 23/07 a 03/08/2018 (12 dias), exercício 2018;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA, RF 6941, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 27/08 a 05/09/2018 (10 dias), 01/10 a 10/10/2018 (10 dias) e 01/12 a 10/12/2018 (10 dias) para 19/06 a 28/06/2018 (10 dias), 27/08 a 05/09/2018 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2018 (10 dias), exercício 2018;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 03 dias de gozo de interrupção de férias da servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF 3796, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 28/05 a 30/05/2018 para 20/06 a 22/06/2018, exercício 2017;

XIV – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 02/07 a 06/07/2018 (05 dias) e 05/11 a 14/11/2018 (10 dias), exercício 2018;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF 3738, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 02/05 a 11/05/2018 (10 dias) para 19/02 a 28/02/2019 (10 dias), exercício 2018;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 02/07 a 13/07/2018 (12 dias) para 16/07 a 27/07/2018 (12 dias), exercício 2018;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 02/07 a 16/07/2018 (15 dias) para 10/07 a 24/07/2018 (15 dias), exercício 2018;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 16 dias de interrupção de férias da servidora MARILDA APARECIDA AMARAL, RF 633, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 23/07 a 07/08/2018 (16 dias) para 25/07 a 09/08/2018 (16 dias), exercício 2018;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 18/06 a 27/06/2018 (10 dias) para 06/08 a 15/08/2018 (10 dias), exercício 2018;

XX - ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor RENALDO DEMEIS, RF. 5195, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 10/07 a 21/07/2018 (12 dias) para 10/07 a 19/07/2018 (10 dias) e 13/11 a 14/11/2018 (02 dias), exercício 2018;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço a 2ª parcela de férias do servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF. 5494, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 21/05 a 30/05/2018 (10 dias) para 20/06 a 29/06/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXII – CANCELAR, por motivo de licença saúde, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ELIZEU BARBOSA, RF 4872, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 28/08 a 06/09/2018 (10 dias), 10/12 a 19/12/2018 (10 dias) e 11/03 a 20/03/2019 (10 dias), exercício 2018;

XXIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF 3609, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 10/07 a 27/07/2018 (18 dias) para 17/07 a 03/08/2018 (18 dias), exercício 2018;

XXIV – ALTERAR as férias da servidora CATARINA DE MOURA LACERDA FABI, RF 8021, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 07/01 a 05/02/2019 (30 dias) para 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) e 25/03 a 13/04/2019 (20 dias), exercício 2018;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF. 3172, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 11/06 a 20/06/2018 (10 dias) para 11/07 a 20/07/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor WAGNER DE SOUZA, RF. 7554, lotado no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 25/06 a 04/07/2018 (10 dias) e 22/08 a 31/08/2018 (10 dias) para 25/07 a 03/08/2018 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2018 (10 dias), exercício 2017;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcelas de férias do servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF. 5787, lotado no Núcleo da Administração Predial e Gestão de Serviços, de 04/06 a 13/06/2018 (10 dias) para 20/06 a 29/06/2018 (10 dias), exercício 2017;

XXVIII – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARINA ANGELA PREVITI, RF 5689, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 25/06 a 04/07/2018 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) para 18/06 a 07/07/2018 (20 dias), exercício 2018;

XXIX – ALTERAR as férias da servidora CAMILA VILARINO GARCIA, RF 7858, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 02/07 a 31/07/2018 (30 dias) para 01/10 a 11/10/2018 (11 dias) e 26/11 a 14/12/2018 (19 dias), exercício 2017;

XXX – ALTERAR as férias da servidora CAMILA VILARINO GARCIA, RF 7858, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 21/11 a 20/12/2018 (30 dias) para 07/01 a 24/01/2019 (18 dias) e 02/12 a 13/12/2019 (12 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 12/06/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3792544/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos, referente à servidora EDNA TEREZINHA ROSA, RF 2052, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 2ª Vara Federal de Sorocaba, desta Seção Judiciária.

Consta da Informação SUVT 3790630, que, pelo Ato n. 900, de 28.12.93, publicado em 30.12.93, a servidora foi nomeada para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, tomou posse em 23.02.94 e entrou no exercício de suas funções em 24.03.94.

Por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 004590-2016, de 14.03.16, emitida pela Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi informado que a servidora exerceu as atribuições do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, no período de 09.08.90 a 23.03.94 (3789057).

No caso em questão, o acúmulo de cargos apurado se deu quando de sua posse, no período de 23.02.94 a 23.03.94. Contudo, já havia sido desligada do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ao entrar em exercício nesta Seção Judiciária, em 24.03.94, quando passou a receber sua remuneração e, por consequência, sofrer os devidos descontos de contribuição previdenciária. Com a posse, a servidora estava somente investida no cargo.

É a síntese do necessário. Decido.

A Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos estabelece que:

“Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular lícitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.”

E ao tratar das penalidades dispõe que:

“Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II – instrução sumária, que compreende indicação, defesa e relatório;

III – julgamento.

(...)

§ 5 A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.”

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, nem tampouco da realização da notificação prevista no artigo 133 da Lei n. 8.112/90, pois, no momento da constatação do acúmulo, a servidora já havia se desligado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitiria presumir a boa-fé do servidor (artigo 133, §5º da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, tendo em vista que o desligamento da servidora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo se deu a partir de 24.03.94, e considerando a Informação SUVT 3790630, Despacho da Secretaria Administrativa 3791288, bem como o parecer do Núcleo de Controle Interno, em situação análoga 3790280, determino o arquivamento do presente expediente.

Publique-se.

Ao NUAJ para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/06/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3800789/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065703-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3800789

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3794752, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA - RF 6289, para o período de 06/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 12/06/2018, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3787842/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008779-16.2016.4.03.8001

Documento nº 3787842

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o disposto na Informação 3787807, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLA MARIA DOURADO FERNANDES - RF 2532, conforme documento SEI nº 1829102, para o período de 28/04/2016, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 12/06/2018, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3787459/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014644-20.2016.4.03.8001

Documento nº 3787459

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o disposto na Informação 3787278, tomo sem efeito o Despacho 1854831 e defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA TINOCO CABRAL - RF 2713, conforme documento SEI nº 1854829, para o período de 03/05/2016 a 05/05/2016, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/06/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 529, DE 12 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS, RF 6052, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 3ª Vara Federal de Santos, tudo a partir de 19.06.2018;

II - DISPENSAR a servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 3ª Vara Federal de Santos, tudo a partir de 19.06.2018;

III - DISPENSAR a servidora LUCIANA BORGES CANTO GONÇALVES, RF 6955, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 3ª Vara Federal de Santos, tudo a partir de 19.06.2018;

IV - DISPENSAR a servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS, RF 6467, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 3ª Vara Federal de Santos, tudo a partir de 19.06.2018;

V - DISPENSAR a servidora DELZA LUCIA ASSIS, RF 1597, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara Federal de Santos, tudo a partir de 19.06.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 527, DE 12 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora AKI ANDO KOJIMA, RF 7551, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Auditorias (FC-5), do Núcleo de Controle Interno;

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora AKI ANDO KOJIMA, RF 7551, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas para a função comissionada de Supervisora da Seção de Auditorias (FC-5), a partir de 13.06.2018 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada, do Núcleo de Controle Interno;

III - DISPENSAR a servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF 5903, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2018, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 512, DE 07 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR os termos do item XIV da Portaria nº 795 (3113570), de 27 de setembro de 2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial;"

LEIA-SE: "..., para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial;"

II - DISPENSAR o servidor VALDIR MARTINS, RF 4044, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

III - DESIGNAR a servidora TATIANA DE OLIVEIRA COELHO, RF 7936, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2018, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 520, DE 08 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

- I. DISPENSAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 27.06.2018;
- II. DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA DOS SANTOS, RF 3215, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário, no período de 27.06.2018 a 05.07.2018;
- III. DESIGNAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Especialidade Digitação, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário, partir de 06.07.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 518, DE 08 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

- I. DISPENSAR a servidora TATIANA CANTERAS MOLINER, RF 4857, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 9ª Vara Federal de Campinas, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara;
- II. DESIGNAR a servidora CÉLIA CAMPOS AMARO LOPES, RF 2435, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 9ª Vara Federal de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3787970/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060762-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3787970

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o disposto na Informação 3787932, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA - RF 4522, conforme documento SEI nº 2658420, para o período de 11/04/2017, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/06/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3727592/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0016366-21.2018.4.03.8001

Documento nº 3727592

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de serviço referente à servidora APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA, RF 4975 (3725089, pág.52/54), com o fim de adequar a fundamentação legal ao disposto na Lei nº 8112/90.

Desta forma, nos termos da Informação SUTM 3727576, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço laborado em empresas privadas, e mantenho os demais tempos da forma como se encontram.

Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3767349/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0065988-06.2017.4.03.8001

Documento nº 3767349

Trata-se de adequação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de serviço, referente ao servidor MARCOS KAIRALLA, RF 5769, em razão do envio de nova certidão de tempo expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Desta forma, nos termos da Informação SUTM 3767280, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao referido órgão estadual e mantenho a averbação de empresas privadas da forma como se encontra.

), cumprindo ao exigido no Ofício nº 35/2017 DFORSP.3767277

DESPACHO Nº 3801263/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071745-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3801263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o disposto na Informação 3801249, tomo sem efeito o Despacho 2393560 e defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO - RF 833, conforme documento SEI nº 2393553, para o período de 15/12/2016 a 16/12/2016, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/06/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805727/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008399-56.2017.4.03.8001

Documento nº 3805727

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3800950, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/a servidor(a) ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA - RF 5266, para o período de 08/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/06/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805743/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048724-10.2016.4.03.8001

Documento nº 3805743

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3798715, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARLENE RIBEIRO DUTRA - RF 1382, para o período de 07/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/06/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805760/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013332-09.2016.4.03.8001

Documento nº 3805760

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3798721, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA - RF 5923, para o período de 07/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/06/2018, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3799185/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3799129), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3799171) e da Secretaria Administrativa (3799176), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora IRIA DE FATIMA BEZERRA PINHO - RF. 1754, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 31.03.2018.

Ao NUAJ e NUPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2018, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805773/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055111-41.2016.4.03.8001

Documento nº 3805773

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3798735, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDA RIE NAKANISHI - RF 8012, para o período de 07/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/06/2018, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805786/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010236-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3805786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3798738, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KELLY MARIA SAKAMOTO PAROLIM - RF 4420, para o período de 08/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/06/2018, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805794/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3798741, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL GOTO DA SILVA - RF 5682, para o período de 07/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/06/2018, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805805/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054952-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3805805

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3798744, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA FEITOSA VASTO - RF 3277, para o período de 29/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/06/2018, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805818/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052878-71.2016.4.03.8001

Documento nº 3805818

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3798745, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE DONIZETI MIRANDA - RF 6014, para o período de 25/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/06/2018, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805827/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049896-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3805827

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3798758, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO - RF 6731, para o período de 08/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/06/2018, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805835/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3805835

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3798768, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS - RF 8234, para o período de 07/06/2018 a 08/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/06/2018, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805844/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3805844

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3799613, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 08/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/06/2018, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805853/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009541-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3805853

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3799616, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA - RF 5363, para o período de 07/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/06/2018, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805863/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3805863

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3799618, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 28/05/2018 a 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/06/2018, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805883/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3805883

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3795192, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615, para o período de 07/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/06/2018, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805665/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3805665

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3795172, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS - RF 1851, para o período de 06/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/06/2018, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805674/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067801-68.2017.4.03.8001

Documento nº 3805674

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3798706, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RICARDO TRIGO PEREIRA - RF 3665, para o período de 12/06/2018 a 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/06/2018, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805683/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015532-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3805683

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3798711, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE - RF 3301, para o período de 04/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/06/2018, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805700/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011584-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3805700

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3798733, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA - RF 7187, para o período de 08/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/06/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805703/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009627-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3805703

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3798754, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIA TIAHIA HORIE - RF 2678, para o período de 07/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 13/06/2018, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3801076/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0019558-59.2018.4.03.8001

Documento nº 3801076

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3801037), da manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas 3801058) e da Secretaria Administrativa (3801064), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOAO ROMEU PESTANA - RF. 5260, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 10.10.2017, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 10.10.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUCP para providências e, após ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/06/2018, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3707961/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3707952), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3707955) e da Secretaria Administrativa (3707959), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora TIANY MARY OLIVEIRA DUARTE – RF 4304, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 19.01.2018.

Ao NUAF, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/06/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805412/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007632-86.2015.4.03.8001

Documento nº 3805412

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 3805304 e 3805401, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOAO ROMEU PESTANA - RF 5260, para o período de 10/03/2015, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 13/06/2018, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3788030/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021253-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3788030

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 3787988 e 3788024, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE COSTA FRAGOSO - RF 3906, para o período de 20/04/2017, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/06/2018, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3788059/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010356-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3788059

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 3788055 e 3788057, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANUSA RODRIGUES SILVA - RF 6308, para o período de 15/06/2016, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/06/2018, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 30/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2018-COOR/CÍVEL, de 22 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas registradas sob nº 3803494, nº 3803502 e nº 3803516 no processo SEI nº 0017565-78.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, em substituição à MMª Juíza Federal DRA. LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS:

- no período de 31/08 a 01/09/2018, a MMª Juíza Federal DRA. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA;

- no período de 02/09 a 07/09/2018, o MM. Juiz Federal Substituto DR. RICARDO MENDONÇA CARDOSO.

II – ESTABELECEER que o(a) magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o(a) acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison**, **Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 12/06/2018, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), estará em gozo de férias no período de 11/06/2018 a 20/06/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison**, **Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 12/06/2018, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 9, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O MM. Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a necessidade do serviço e a imperiosa readequação da escala de férias,

RESOLVE alterar os períodos de férias das servidoras abaixo relacionadas;

a) **ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA**, RF 3933, designados nos períodos de 23 de julho a 3 de agosto de **2018**, e de 7 a 24 de janeiro **2019**, para **gozo nos períodos de 10 a 17 de julho de 2018, de 24 de setembro a 5 de outubro de 2018, e, por fim, de 7 a 16 de janeiro de 2019.**

b) **JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO**, RF 4518, designados entre os dias 7 e 21 de janeiro de 2019, para **gozo no período de 17 a 31 de janeiro de 2019;**

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 40, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUERAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
15/06 a 22/06/2018	7ª	Dr. Fernando Toledo Carneiro

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em 12/06/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor Hígino Cinacchi Junior, Juiz Federal da 1ª. Vara de Execuções Fiscais da 1ª. Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as peculiaridades e o volume de feitos da Vara, a necessidade de racionalizar o trabalho, prestigiando a celeridade de tramitação, bem como o disposto no artigo 162, §4º, do Código de Processo Civil,

CONSIDERANDO, especificamente, a solicitação por e-mail, nesta data, da Coordenadoria de Assuntos Fiscais e Afins/SFH, de vista de todos os feitos executivos referentes a FGTS em curso há mais de cinco anos,

RESOLVE:

1-A Secretária procederá a abertura de vista e efetuará carga para a CEF, independentemente de despacho e de cumprimento de decisão já proferida, nos feitos executivos não apensados a embargos ou a outro tipo de ação, distribuídos há mais de cinco anos.

2-A providência acima deverá ser tomada quando a CEF fornecer a relação com os números dos feitos.

3-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4-Encaminhe-se mensagem eletrônica, com cópia, à Senhora Presidente do Tribunal Regional Federal e ao Senhor Corregedor-Regional da Terceira Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hígino Cinacchi Júnior**, Juiz Federal, em 12/06/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARILAINE REQUENA ESGALHA, Analista Judiciário, RF 5684, referentes ao 3º período do exercício 2017 e primeiro período do exercício 2018, anteriormente para 18/07/2018 a 27/07/2018 (10 dias) e 15/10/2018 a 24/10/2018 (10 dias) para **23/07/2018 a 11/08/2018**.

AUTORIZAR o servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, Diretor de Secretaria, Técnico Judiciário, RF 6043, a compensar os dias **02/07/2018 e 14/07/2018**, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal de Araçatuba e DESIGNAR a servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, RF 7157, para substituí-lo.

DESIGNAR a servidora RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, Técnico Judiciário, RF 5098, para substituir o servidor MAURO DUARTE PIRES, Analista Judiciário, RF 2212, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, no período compreendido entre **10/07/2018 a 19/07/2018**, em razão de férias.

DESIGNAR a servidora ROSELI MODA, Técnico Judiciário, RF 1850, para substituir a servidora ELAINE CARDOSO PERES, Técnico Judiciário, RF 2388, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, no período compreendido entre **10/07/2018 a 27/07/2018**, em razão de férias.

DESIGNAR a servidora MARILAINE REQUENA ESGALHA, Analista Judiciário, RF 5684, para substituir o servidor ROBERTO MATIDA HAMATA, Técnico Judiciário, RF 5277, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, no período compreendido entre **02/07/2018 a 14/07/2018**, em razão de férias.

DESIGNAR o servidor LUIS FERNANDO SOBRINHO, Analista Judiciário, RF 7218, para substituir a servidora ANA CLÁUDIA FINCO, Analista Judiciário, RF 6215, Oficial de Gabinete, no período compreendido entre **10/07/2018 a 20/07/2018**, em razão de férias.

DESIGNAR as servidoras RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, Técnico Judiciário, RF 5098 (**23/07/2018 a 27/07/2018**) e ROSELI MODA, Técnico Judiciário, RF 1850 (**28/07/2018 a 01/08/2018**), para substituir a servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, RF 7157, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, no período compreendido entre **23/07/2018 a 01/08/2018/2018**, em razão de férias.

RETIFICAR a Portaria nº 0787799/14, para que, onde se lê 24 de novembro a 03 de dezembro de 2014, leia-se: **24/11 a 30/11/2014 e 02/12 a 03/12/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria nº 06, expedida no processo SEI nº 0019562-96.2018.403.8001 para que, como relação ao servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, Diretor de Secretaria, Técnico Judiciário, RF 6043, onde se lê: "a compensar os dias 02/07/2018 e 14/07/2018", leia-se: "**a compensar os dias 02/07/2018 e 13/07/2018**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 18/06 às 09h de 22/06/2018	9ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 22/06 às 09h de 25/06/2018	9ª	JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 07/06/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 13/2018 - CAMP-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - 30 DIAS

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando a coexecutada CLEIDE MACHADO LANDI VISCONTI em local incerto e não sabido conforme certificado pelo(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, ficam pelo presente, INTIMADA DA PENHORA EFETIVADA e DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, para manifestarem-se quanto a impenhorabilidade da(s) quantia(s) bloqueadas

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Picarelli Rocha**, Técnico Judiciário, em 12/06/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Araya**, Diretor de Secretaria, em 12/06/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli**, Juiz Federal, em 12/06/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 11/06 às 9h de 12/06/2018	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas**, Juíza Federal, em 12/06/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

A **DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 15/06/2018 às 09h de 22/06/2018	1ªV	Daniela Paulovich de Lima

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 12/06/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL Nº 27/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n. 0012214-39.2016.403.6112**, movido pelo CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - SP em face de ERICA DENISE FERNANDES FIUZA, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº **327788, 327789, 327790, 327791, 327792, 327793 e 327794/16**. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado, **FICA CITADO** o devedor: ERICA DENISE FERNANDES FIUZA (CPF 800.138.481-00) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 11/11/2016 importava em **R\$ 3.557,66**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhes será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 8 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 12/06/2018, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 28/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n. 0000006-91.2014.403.6112**, movido pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIAO em face de VIEIRA & GONCALVES S/C LTDA, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº **4365/2013**. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado, **FICA CITADO** o devedor: VIEIRA & GONCALVES S/C LTDA (CNPJ 04.846.810/0001-14) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 04/07/2013 importava em **R\$ 2.648,37**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhes será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 8 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 12/06/2018, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 29/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n. 0000966-23.2009.403.6112**, movido pela **Fazenda Nacional** em face de CEPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA e outro, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº **80208008817-94, 80208008818-75, 80699216503-20, 80608021210-79, 80608022101-79, 80608022102-50**. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado, **FICA CITADO** o devedor: DIASSIS SEBASTIAO GONZAGA (CPF 776.506.384-72) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 11/04/2016 importava no valor de **R\$ 2.610.436,49**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhes será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 8 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 12/06/2018, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 30/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n. 0005130-50.2017.403.6112**, movido pela Fazenda Nacional em face de RONIVALDO ALVES MANGANARO, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº **80117000661-00**. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado, **FICA CITADO** o devedor: RONIVALDO ALVES MANGANARO (CPF 037.975.491-64) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 24/04/2017 importava no valor de **R\$ 2.256.075,18**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhes será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 8 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 12/06/2018, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 31/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n. 0008243-80.2015.403.6112**, movido pela Fazenda Nacional em face de IZABEL DE OLIVEIRA, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº **80608010996-90 e 80615068994-25**. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado, **FICA CITADO** o devedor: IZABEL DE OLIVEIRA (CPF 111.093.638-93) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 23/11/2015 importava no valor de **R\$ 39.652,21**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhes será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 8 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 12/06/2018, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 32/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n. 0008919-10.2005.403.6112**, movido pela Fazenda Nacional em face de CISETEL TELEFONIA E ELETROTECNICA LTDA EPP e outro, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº **80608010996-90 e 80615068994-25**. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado, **FICA INTIMADO** o devedor: CICERO GRIGORIO DE SOUZA (CPF 562.392.898-68) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 05/06/2017 importava no valor de **R\$ 31.633,05**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhes será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 8 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 12/06/2018, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 12, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA ALTERAÇÃO DE FÉRIAS - 2018

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a extrema necessidade dos serviços e sem prejuízo para a Administração,

RESOLVE:

ALTERAR O SEGUNDO PERÍODO de férias da servidora VALÉRIA APARECIDA SEDANO ONOFRI – RF 2720, anteriormente marcado para 06/06/2018 a 15/06/2018 para ser usufruído no período de 20/06/2018 a 29/06/2018.

INDICA para substituí-la no período o servidor MARCELO DE ALMEIDA, RF 2650, na função de Supervisor de processamentos Criminais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 11/06/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL E COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - CECON, AMBOS DE SÃO JOSE DO RIO PRETO, 06ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) Validar a frequência do servidor GUSTAVO MUSSATTO VENEZUELA, RF 6907, Supervisor da CECON de São José do Rio Preto, 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, o qual esteve presente todos os dias do mês de maio de 2018, totalizando 31 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 53, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Férias servidores

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238 - Supervisora da Seção de Expedição - FC 05 - da Divisão de Processamento, esteve em licença médica no período de 15/05 a 16/05/2018.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 49(3749413), datada de 23/05/2018,

CONSIDERANDO que a servidora LUZIA DE FÁTIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, Supervisora da Seção Médica - FC 05, da Divisão Médico Assistencial, estará em férias no período de 14/06 a 28/06/2018,

CONSIDERANDO que o servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação - FC 05, do Núcleo de Apoio Administrativo, estará em férias no período de 11/06 a 30/06/2018.

CONSIDERANDO que o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8259, Chefe de Gabinete - CJ 02, do Gabinete da Presidência, esteve em férias nos períodos de 21 a 30/05/2018 e 18/06 a 06/07/2018,

RESOLVE :

I - DESIGNAR o servidor JOÃO RICARDO DE BARROS MARQUES - RF 7197, para substituir a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, no período de licença médica supra citado.

II - ALTERAR o período de férias da servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS - RF 6763, anteriormente marcado para 25/06 a 06/07/2018 e fazer constar o período de 03/07 a 14/07/2018.

III - ALTERAR os períodos de férias da servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, anteriormente marcados para 17/07 a 22/07/2017 e 23/07 a 01/08/2018 e fazer constar o período de 23/07 a 07/08/2018.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora LUCIENE MARCIA DOS SANTOS - RF 5385, anteriormente marcado para 27/06 a 06/07/2018 e fazer constar o período de 10/07 a 19/07/2018.

V - ALTERAR em parte os termos da Portaria 49(3749413), para onde se lê :

"IV - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO - RF 5900, anteriormente marcado para 13/08 a 23/08/2018 e fazer constar o período de 05/11 a 15/11/2018."

LEIA-SE:

"IV - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO - RF 5900, anteriormente marcado para 05/11 a 15/11/2018 e fazer constar o período de 13/08 a 23/08/2018."

VI - DESIGNAR a servidora DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE - RF 6836, para substituir a servidora LUZIA DE FÁTIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, no período de férias supra citado.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora LEILA AZAR - RF 3911, anteriormente marcado para 03/07 a 22/07/2018 e fazer constar o período de 05/07 a 24/07/2018

VIII - INTERROMPER a partir de 08/06/2018, o período de férias da servidora LETICIA ARAUJO - RF 5055, anteriormente marcado para 04/06 a 18/06/2018 e fazer constar o saldo de 11 dias de férias para o período de 10/09 a 20/09/2018.

IX - DESIGNAR o servidor GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUZA - RF 7942, para substituir o servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, no período de férias supra citado.

X - ALTERAR o período de férias do servidor MAURICIO FERREIRA LIMA - RF 5063, anteriormente marcado para 16/07 a 25/07/2018 e fazer constar o período de 01/08 a 10/08/2018.

MARCAR os períodos de férias exercício 2019, para fazer constar os períodos de 13/08 a 22/08/2018, 10/12 a 19/12/2018 e 17/07 a 26/07/2019.

(S) Gratificação Natalina (N) Adiantamento Remuneração

XI - DESIGNAR as servidoras LUCIENE MARCIA DOS SANTOS - RF 5385 E ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, para substituírem o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8259, nos respectivos períodos de férias de 21 a 30/05/2018 e 18/06 a 06/07/2018,

XII - ALTERAR o período de férias do servidor JOÃO RICARDO DE BARROS MARQUES - RF 7197, anteriormente marcado para 18/06 a 27/06/2018 e fazer constar o período de 10/09 a 19/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Enrico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 12/06/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos da 04ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, a autorização para compensação de dois dias trabalhados em plantão judicial ao servidor **CÁSSIO ANGELON**, Diretor de Secretaria, RF 991, a serem gozados nos dias **14 e 15 de junho de 2018**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, RF 7192, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete FC-05, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor titular no cargo de Diretor de Secretaria, nos dias **14 e 15 de junho de 2018**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

3ª VARA DE SANTOS

EDITAL Nº 6/2018 - SANT-03V

EDITAL DE CITAÇÃO DE CAMINHONEIROS INVASORES DESCONHECIDOS, expedido nos autos do INTERDITO PROIBITÓRIO, com prazo de 30 (trinta) dias.

Processo nº 5003583-74.2018.403.6104

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Justiça Federal em Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos do INTERDITO PROIBITÓRIO, movido por RUMO MALHA PAULISTA S/A em face de CAMINHONEIROS INVASORES DESCONHECIDOS, distribuída automaticamente em 24/05/2018, tendo por finalidade a obtenção de provimento liminar para fins de expedição de mandado proibitório, com o objetivo de que os réus se obriguem a suspender a prática dos atos que molestem a posse legítima da autora sobre todo o trecho da Malha Ferroviária do Estado de São Paulo, principalmente o trecho de Cubatão, de competência desta Subseção Judiciária. Pede, ao final, o decreto de procedência, com a confirmação da liminar para que os réus permaneçam impedidos de praticarem quaisquer atos que acarretem o molestamento da posse da autora em relação às linhas ferroviárias em questão ou impedir o livre trânsito de trens e empregados, e ainda à condenação dos réus ao ressarcimento de quaisquer prejuízos que vierem a ser causados e apurados no decorrer da ação. Não sendo possível a citação por se tratar de ocupantes ou manifestantes desconhecidos, nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL** para **CITAÇÃO** dos réus **CAMINHONEIROS INVASORES DESCONHECIDOS**, para os termos da ação proposta, objeto dos autos nº 5003583-74.2018.403.6104, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital na forma da lei, será publicado uma vez na imprensa oficial, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, 6º Andar, Centro, Santos/SP. Santos, 25 de maio de 2018. Eu, (VLC - RF 2114), digitei e Eu, Mariana Gobbi Siqueira, Diretora de Secretaria, conferei.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Leonardo Carvalho, Técnico Judiciário**, em 25/05/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gobbi Siqueira, Diretora de Secretaria**, em 11/06/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 11/06/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR EM PARTE o 2º período de gozo de férias, estipulado na Portaria nº 14/2017, expedida por esta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, referente à escala de férias para o ano de 2018, da servidora Juliana Cristina Mateus Rossi, RF 7274, anteriormente marcado para ser gozado de 15.10.2018 a 26.10.2018, MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 A 21 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

S.J. do Rio Preto, 11 de junho de 2018.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 47, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 103/2017, que estabeleceu a escala de Juiz Distribuidor da Subseção Judiciária de São José dos Campos para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO que a MM. Juíza Federal, Dra. Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, encontra-se em licença médica no período de 11/06 a 13/06/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o Juiz Federal Dr. Renato Barth Pires para substituí-la, no período supramencionado, como Juiz Distribuidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PORTARIA nº 7/2018

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores;

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias das servidoras:

CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715, Analista Judiciário, anteriormente marcado para 2 a 11/10/2018, de modo que seja usufruído no período de 14 a 23/06/2018;

MARIENE DURÃES DE SOUSA MOURA, Técnico Judiciário, RF 6676, anteriormente marcado para 10 a 29/09/2018, de modo que seja usufruído no período de 26/10/2018 a 14/11/2018;

VANESSA FIDELIS, Técnico Judiciário, RF 5888, anteriormente marcado para 13 a 31/08/2018, de modo que sejam usufruídos nos períodos de 17 a 23/07/2018 e de 12 a 23/11/2018;

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PORTARIA nº 6/2018

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores;

RESOLVE INDICAR:

a servidora **MARIENE DURÃES DE SOUSA MOURA**, Técnico Judiciário, RF 6676, para substituir a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO**, RF 4715, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, no período de 14 a 23/06/2018.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Provimento 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Juliana Maria Martins Modé, RF 6750, anteriormente designado para o período de 25/06/2018 a 14/07/2018, para o gozo no período de 16/07/2018 a 25/07/2018 e 05/11/2018 a 14/11/2018,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Fábio Rogério de Carvalho, RF 6857, anteriormente designado para o período de 16/07/2018 a 27/07/2018, para gozo no período de 06/08/2018 a 17/08/2018, e

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de Junho de 2018 dos analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
02	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
03	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
04	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
05	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
06	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
07	Vanderlei Navarro (RF 6822)
08	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
09	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
10	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
11	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
12	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
13	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
14	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
15	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
16	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
17	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
18	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)

19	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
20	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
21	Vanderlei Navarro (RF 6822)
22	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
23	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
24	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
25	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
26	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
27	Érika Querido Rau (RF 7048)
28	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
29	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
30	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 05/06/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE ARARAQUARA, VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal nº 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 16/07/2018 (segunda parcela do exercício 2018), as férias da servidora SUSILAINE APARECIDA VIEIRA, Técnico Judiciário, RF 5276, anteriormente marcadas para o período de 10/07/2018 a 19/07/2018, ficando a fruição dos 04 (quatro) dias restantes para o interregno de 04/12/2018 a 07/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Supervisor(a)**, em 13/06/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

INTIMAÇÃO Nº 3804543/2018 - GABCONCI/BRAG-CECON

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista, CONVOCAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO a realizar-se no dia e hora abaixo indicados, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada na Avenida dos Imigrantes 1411 – Jd. América – Bragança Paulista/SP, relativa ao processo citado, para discutir possível solução consensual para a demanda, evitando-se assim possíveis restrições em bens (penhora) ou em valores (BACENJUD), quais poderão sofrer restrição judicial por indisponibilidade do bem ou do valor. Informamos que pode se enquadrar no “Programa Quita Fácil”, campanha (válida apenas para o mês de Junho/2018) oferecida pela Caixa Econômica Federal, que visa a recuperação de crédito e que pode contemplar com até 90% de descontos, contudo com pagamentos à vista. Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

Audiência Conciliação CEF 25/06/2018 Segunda-Feira

horário	PROCESSO	PARTE	ADV CEF	ADV PARTE
10:00	5000303-72.2017.4.03.6123	FERNANDO C DO E SANTO ME	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
10:00	5000735-91.2017.4.03.6123	PLAS 5 COMPONENTES PLASTICOS EIREL	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
10:00	5000770-51.2017.4.03.6123	CARMIGNOTTO BARLETTA LTDA ME	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
10:00	5000231-85.2017.4.03.6123	VICTORIA RIAZZO VIEIRA	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
10:30	5000495-05.2017.4.03.6123	SAO FRANCISCO CONTABILIDADE EIREL	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
10:30	5000729-84.2017.4.03.6123	IBISTETRA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTD	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
10:30	5000731-54.2017.4.03.6123	EBCONS SERVICOS DE TELECOMUNICACAO	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
10:30	5000760-07.2017.4.03.6123	EDIBERTO TOSTA	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
10:30	5000765-29.2017.4.03.6123	H DARIO EVENTOS LTDA ME	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
11:00	5000772-21.2017.4.03.6123	SANTA EDWIGES EQUIPAMENTOS I S LTDA	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
11:00	5000869-21.2017.4.03.6123	PAULINO SODINI FILHO ME	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
11:00	5000732-39.2017.4.03.6123	ROBERTO YUKITO SAKATA ME	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
11:00	5000528-92.2017.4.03.6123	FABIO LUIZ DA SILVEIRA	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
11:30	5000528-92.2017.4.03.6123	FABIO LUIZ DA SILVEIRA	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
11:30	5000596-42.2017.4.03.6123	BRUNO AVIGNI MATOS	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
11:30	5000756-67.2017.4.03.6123	SONIA MARIA CORDEIRO	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
11:30	5000757-52.2017.4.03.6123	THABATHA IRYDES CRISTHINA SANDRINI	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
11:30	5000768-81.2017.4.03.6123	MSMCOMERCIO DE SUCATAS LTDA ME	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
11:30	5000496-87.2017.4.03.6123	ELIS REGINA DA SILVA	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
11:30	5000730-69.2017.4.03.6123	DROGARIA RENASCER DE ATIBAIA	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
13:00	5000758-37.2017.4.03.6123	B J P REVESTIMENTOS LTDA EPP	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
13:00	5000773-06.2017.4.03.6123	ALESSANDRA KLEINE ME	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
13:00	5000031-78.2017.4.03.6123	HILLS INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETR	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
13:00	5000199-80.2017.4.03.6123	IVONE DE FATIMA DA SILVA TOLEDO ME	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
13:30	5000272-52.2017.4.03.6123	ASHA ACESSORIOS E BIJUTERIAS EIR	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
13:30	5000301-05.2017.4.03.6123	MARCELO SONSIN CESAR	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
13:30	5000703-86.2017.4.03.6123	GODOI E APARECIDO MATERIAIS DE C	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
13:30	5000728-02.2017.4.03.6123	LUCIANA MARIA ALVES POLYDORO	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
14:00	5000434-47.2017.4.03.6123	JL E L COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST LTDA EPP	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
14:00	5000434-47.2017.4.03.6123	JL E L COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST LTDA EPP	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
14:00	5000737-61.2017.4.03.6123	NIVALDO D DE OLIVEIRA FLORA ME	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
14:00	5000764-44.2017.4.03.6123	ROBERTO ALVES JUNIOR ACADEMIA ME	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
14:30	5000775-73.2017.4.03.6123	ARTHUR BONETTI E CIA LTDA ME	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
14:30	5000062-98.2017.4.03.6123	LUIZ FELIPE VALA FERREIRA	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
14:30	5000200-65.2017.4.03.6123	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA FERRAGENS	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
15:00	5000656-15.2017.4.03.6123	MARIA ISABEL PEDROSO DE GODOI	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
15:00	5000759-22.2017.4.03.6123	RARIANE LIMA ANDRADE LALAU	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
15:00	0001053-04.2013.4.03.6123	THIAGO CASSIANO DOS SANTOS	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	SP105295 - ANTONIO LUIZ ALVES
15:00	0000208-98.2015.4.03.6123	EVANI DOS SANTOS RIBEIRO FELIPPE MODAS ME	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	N/C
15:30	0001652-35.2016.4.03.6123	EVERTON DA SILVA MORAES	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	SP199960 - EDISON ENEVALDO MARIANO (Dativo)
15:30	0002501-80.2011.4.03.6123	EDUARDO FURTADO DE ALMEIDA	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	SP143993 - FRANCISCO ARISTEU POSCAI
15:30	0002000-87.2015.4.03.6123	APARECIDA DE ALMEIDA TESSITORE	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	SP247677 - FERNANDO CARVALHO NOGUEIRA e outros
15:30	0001370-31.2015.4.03.6123	SERGIO CANDIDO DE ALMEIDA	Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184.538	SP090435 - JOAO CARLOS RODRIGUES BUENO DA SILVA e outros

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 42, de 07 de junho de 2018, nos seguintes termos:

onde se lê:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 11/06 às 09h de 15/06/2018	JEF	Dra. Marisa Vasconcelos

leia-se:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 11/06 às 09h de 15/06/2018	JEF	Dr. Márcio Satalino Mesquita

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita**, Juiz Federal, em 12/06/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de Plantão Judiciário Semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 18/06 às 12h30m de 22/06/2018	1ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

II – Estabelecer a Escala de Plantão para o feriado e o final de semana para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 15/06 às 09h de 18/06/2018	1ª	Designado pelo JF Diretor da Subseção de São José dos Campos
Das 09h de 22/06 às 09h de 25/06/2018	2ª	Designado pelo JF Diretor da Subseção de São José dos Campos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 19:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de dia trabalhado em regime de plantão administrativo no recesso judiciário desta unidade pela servidora Manuela Fava e Souza Rozanez, RF 3540, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), nos dias **20/07 e 23/07/2018**, bem como **DESIGNAR** o servidor Márcio Rodrigo Galhardo, RF 6915, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), para substituir referida servidora no exercício da função comissionada nos dias **20/07 e 23/07/2018** e no período de férias de **10/07 a 19/07/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I – RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 11 (doc. 3769707) para:

onde constou:

d) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 18/06 a 24/06/2018	Marcos Antônio Vieira
De 25/06 a 01/07/2018	João Cesário Leite Neto

constar:

d) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 18/06 a 24/06/2018	João Cesário Leite Neto
De 25/06 a 01/07/2018	Marcos Antônio Vieira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, MM. JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a portaria de substituição nº 1060819/15 foi editada em duplicidade com a Portaria nº 0933978.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1060819/15 em virtude da duplicidade de informações e documentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 – DF, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

CONSIDERANDO o afastamento em virtude de licença médica da Oficial de Gabinete nos dias 07 e 08/06/2018 (processo SEI nº 0061484-88.2016.4.03.8001),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA GUIMARÃES PAIVA MARQUES, RF 7970, Analista Judiciário, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora THEURA DE LUNA SOUZA, RF 3749, nas funções de Oficial de Gabinete (FC 5), no período de afastamento acima referido.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 11/06/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **José Tarcísio Januário**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR os períodos de férias dos servidores:

RITA DE CASSIA ANTONIO - RF 1736, de 10/07 a 19/07/2018, para o período de **28/08 a 06/09/2018**;

CELSO HOMSY CABRAL - RF 8344, de 01/08 a 10/08/2018, para o período de **30/07 a 08/08/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 05, de 02 de fevereiro de 2018, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, que estabelece a escala do Plantão Judiciário nas Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para o ano corrente e dá outras providências,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
04/06/2018 a 08/06/2018	Carlos Alberto Antonio Junior
11/06/2018 a 15/06/2018	Gustavo Catunda Mendes
18/06/2018 a 22/06/2018	Carlos Alberto Antonio Junior
25/06/2018 a 29/06/2018	Gustavo Catunda Mendes

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 01/06/2018 às 09 horas do dia 08/06/2018	Rosana Di Gennaro
Das 19 horas do dia 08/06/2018 às 09 horas do dia 15/06/2018	Renato Nepomuceno Dias
Das 19 horas do dia 15/06/2018 às 09 horas do dia 22/06/2018	Lisandro Seawright
Das 19 horas do dia 22/06/2018 às 09 horas do dia 29/06/2018	Lucília Yumi Oguri Morya

Período	Servidor
06/06/2018 a 12/06/2018	Thiago Peres Rigotti
13/06/2018 a 19/06/2018	Roberto Carlos de Lima
20/06/2018 a 26/06/2018	Thiago Peres Rigotti
27/06/2018 a 03/07/2018	Roberto Carlos de Lima

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE MAIO DE 2018.

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

I - Alterar as férias da servidora Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, RF 6462, Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais do INSS e outros, dos períodos compreendidos entre 01/08/2018 a 10/08/2018; 05/11/2018 a 14/11/2018 e 20/02/2019 a 01/03/2019 para os períodos de 14/06/2018 a 15/06/2018 e de 06/03/2019 a 23/03/2019.

II - Alterar as férias da servidora Adriana Eceiza Manzano Espíndola, RF 3186, do período compreendido entre 21/11/2018 a 30/11/2018 para o período de 15/10/2018 a 24/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 12/06/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE MAIO DE 2018.

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I- Tendo em vista que a servidora, RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA, Analista Judiciário, RF 6462, Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-05), esteve em licença saúde de 06/05/2018 a 12/05/2018 e estará em gozo de férias entre os dias 04/06/2018 a 15/06/2018:

a - indicar a servidora Gláucia Izabele Lucena de Lyra, Analista Judiciária, RF 7878, para substituí-la no período de 06/05/2018 a 12/05/2018 e de 04/06/2018 a 06/06/2018.

b - indicar a servidora Maristela Peixoto Soares Piccolotto, Analista Judiciária, RF 4839, para substituí-la no período de 07/06/2018 a 15/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 12/06/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 3741012/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002038-20.2017.4.03.8002

Documento nº 3741012

À vista do requerimento de nº 3629459, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3738589, concedo ao(à) servidor(a) KASSIA FLORES LORENZON, RF 7467, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 09/04/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3745505/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002296-98.2015.4.03.8002

À vista do requerimento de nº 3731426, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3742784, concedo ao(à) servidor(a) FLAVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, RF 6968, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 15/05/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3740789/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002194-71.2018.4.03.8002

Documento nº 3740789

À vista do requerimento de nº 3716663, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3738585, concedo ao(à) servidor(a) MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA, RF 7471, licença para tratamento de saúde no dia 11/05/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3745465/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002416-39.2018.4.03.8002

Documento nº 3745465

À vista do requerimento de nº 3734685, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3742854, concedo ao(à) servidor(a) GLENDA RODRIGUES OLIVEIRA, RF 7482, licença para tratamento de saúde no dia 16/05/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3745526/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002452-81.2018.4.03.8002

Documento nº 3745526

À vista do requerimento de nº 3739760, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3742857, concedo ao(à) servidor(a) NATHALIA BARRUECO FRANCISCO, RF 7458, licença para tratamento de saúde no dia 18/05/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3795087/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001376-61.2014.4.03.8002

Documento nº 3795087

À vista do requerimento de nº 3647079, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791944, concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL ROSSATO, RF 6203, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 16/04/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3795518/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 3671219, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791873, concedo ao(à) servidor(a) MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA, RF 3727, licença para tratamento de saúde no dia 25/04/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3794710/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000184-88.2017.4.03.8002

Documento nº 3794710

À vista do requerimento de nº 3619861, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3792030, concedo ao(à) servidor(a) JANILDO CARLOS TAVARES, RF 7451, licença para tratamento de saúde no dia 06/04/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3794712/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000184-88.2017.4.03.8002

Documento nº 3794712

À vista do requerimento de nº 3696371, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3792030, concedo ao(à) servidor(a) JANILDO CARLOS TAVARES, RF 7451, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 07/05/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3795122/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002597-11.2016.4.03.8002

Documento nº 3795122

À vista do requerimento de nº 3665959, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791941, concedo ao(à) servidor(a) GUSTAVO HARDMANN NUNES, RF 4922, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 23/04/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3794815/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002364-14.2016.4.03.8002

Documento nº 3794815

À vista do requerimento de nº 3688016, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791997, concedo ao(à) servidor(a) IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO, RF 7455, licença para tratamento de saúde no dia 02/05/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3794816/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002364-14.2016.4.03.8002

Documento nº 3794816

À vista do requerimento de nº 3688030, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791997, concedo ao(à) servidor(a) IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO, RF 7455, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 03 e 04/05/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3795035/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003723-33.2015.4.03.8002

Documento nº 3795035

À vista dos requerimentos de nº 3642224 e 3642242, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791969, concedo ao(à) servidor(a) HUGO FLAVIO AMARAL MALHADO, RF 6926, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 12 e 13/04/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3745732/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002328-06.2015.4.03.8002

Documento nº 3745732

À vista do requerimento de nº 3633872, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3742863, concedo ao(à) servidor(a) BIANCA ALINE VICELLI, RF 7431, licença para tratamento de saúde no dia 13/04/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3745733/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002328-06.2015.4.03.8002

Documento nº 3745733

À vista do requerimento de nº 3641894, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3742863, concedo ao(à) servidor(a) BIANCA ALINE VICELLI, RF 7431, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 16 e 17/04/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3794854/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001982-55.2015.4.03.8002

Documento nº 3794854

À vista do requerimento de nº 3687852, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791993, concedo ao(à) servidor(a) ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI, RF 4211, licença para tratamento de saúde no período de 02 a 11/05/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3794794/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000660-97.2015.4.03.8002

Documento nº 3794794

À vista do requerimento de nº 3687944, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3792010, concedo ao(à) servidor(a) AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, RF 2257, licença para tratamento de saúde no dia 03/05/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3795000/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000600-27.2015.4.03.8002

Documento nº 3795000

À vista do requerimento de nº 3648003, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791974, concedo ao(à) servidor(a) DARIO FERREIRA, RF 5997, licença para tratamento de saúde no período de 17 a 20/04/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3795003/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000600-27.2015.4.03.8002

Documento nº 3795003

À vista do requerimento de nº 3686787, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791974, concedo ao(à) servidor(a) DARIO FERREIRA, RF 5997, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 02 a 04/05/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3740910/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002738-98.2014.4.03.8002

Documento nº 3740910

À vista do requerimento de nº 3638423, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3738607, concedo ao(à) servidor(a) MARINALVA WASSOUF CANDEA DE FREITAS, RF 5354, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 13/04/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3794909/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002425-40.2014.4.03.8002

Documento nº 3794909

À vista do requerimento de nº 3687034, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791987, concedo ao(à) servidor(a) CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO, RF 3702, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 01 e 02/05/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3794911/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002425-40.2014.4.03.8002

Documento nº 3794911

À vista do requerimento de nº 3687869, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791987, concedo ao(à) servidor(a) CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO, RF 3702, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 03 e 04/05/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3745671/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002383-88.2014.4.03.8002

Documento nº 3745671

À vista dos requerimentos de nº 3639965 e 3640033, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3742846, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 13/04 e 12/04/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3740941/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002339-69.2014.4.03.8002

Documento nº 3740941

À vista do requerimento de nº 3633787, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3738598, concedo ao(à) servidor(a) KAROLINE COSTA PORTELA, RF 6479, licença para tratamento de saúde no dia 13/04/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3795656/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002273-89.2014.4.03.8002

Documento nº 3795656

À vista do requerimento de nº 3662461, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791737, concedo ao(à) servidor(a) FRANCISCO JOÃO DE MORAES, RF 5355, licença para tratamento de saúde no dia 23/04/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3778549/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002178-59.2014.4.03.8002

Documento nº 3778549

À vista do requerimento de nº 3629668, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3772683, concedo ao(à) servidor(a) JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF 203, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 09 a 16/04/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3794637/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002007-05.2014.4.03.8002

Documento nº 3794637

À vista do requerimento de nº 3696679, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3792035, concedo ao(à) servidor(a) PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO, RF 7381, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 07 e 08/05/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3778335/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001889-29.2014.4.03.8002

Documento nº 3778335

À vista do requerimento de nº 3648291, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3772700, concedo ao(à) servidor(a) ARIANY MAIA DOS SANTOS, RF 6475, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 13/04/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3795613/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001860-76.2014.4.03.8002

Documento nº 3795613

À vista do requerimento de nº 3608628, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791878, concedo ao(à) servidor(a) FRANCISCO PEREIRA PAREDES, RF 5204, licença para tratamento de saúde no dia 03/04/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3795618/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001860-76.2014.4.03.8002

Documento nº 3795618

À vista do requerimento de nº 3672099, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791878, concedo ao(à) servidor(a) FRANCISCO PEREIRA PAREDES, RF 5204, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 25/04/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3745593/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001633-86.2014.4.03.8002

Documento nº 3745593

À vista do requerimento de nº 3637077, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3742779, concedo ao(à) servidor(a) TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, RF 6737, licença para tratamento de saúde no dia 13/04/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3794496/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

Documento nº 3794496

À vista do requerimento de nº 3696553, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3792038, concedo ao(à) servidor(a) CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 07/05/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3741128/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001605-21.2014.4.03.8002

Documento nº 3741128

À vista do requerimento de nº 3626949, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3738572, concedo ao(à) servidor(a) OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, RF 4921, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 09 a 23/04/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3795187/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 3795187

À vista dos requerimentos de nº 3528979, 3535371 e 3622419, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791883, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 05 e 06/03, no período de 07 a 09/03, e no dia 06/04/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3795197/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 3795197

À vista do requerimento de nº 3677292, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791939, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 26/04/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3741082/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001579-23.2014.4.03.8002

À vista do requerimento de nº 3629850, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3738579, concedo ao(à) servidor(a) LEILA MENEGAT RONDON, RF 4205, licença para tratamento de saúde no dia 11/04/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3754845/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001455-40.2014.4.03.8002

Documento nº 3754845

À vista dos requerimentos de nº 3488093 e 3740156, homologados pela junta médica oficial do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme documento de nº 3753881, concedo ao(à) servidor(a) MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 20/02 a 22/05/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3778268/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001419-95.2014.4.03.8002

Documento nº 3778268

À vista do requerimento de nº 3600611, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3772703, concedo ao(à) servidor(a) RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 26 e 27/03/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3745636/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001404-29.2014.4.03.8002

Documento nº 3745636

À vista do requerimento de nº 3636934, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3742799, concedo ao(à) servidor(a) LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ, RF 1562, licença para tratamento de saúde no dia 10/04/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3745641/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001404-29.2014.4.03.8002

Documento nº 3745641

À vista do requerimento de nº 3636944, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3742799, concedo ao(à) servidor(a) LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ, RF 1562, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 12/04/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3740973/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 3631039, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3738594, concedo ao(à) servidor(a) BETINA BERGOLI KIRST, RF 4325, licença para tratamento de saúde nos dias 10 e 11/04/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3745572/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001865-98.2014.4.03.8002

Documento nº 3745572

À vista do requerimento de nº 3638330, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3742769, concedo ao(à) servidor(a) DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 10/04/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Publicação trimestral - A Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços nº 7/2017-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2017, processo administrativo nº 0000867-28.2017.4.03.8002, publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, em 14/09/2017, não sofreu alteração nos seus valores e ficam mantidos os preços registrados. A Ata está disponível na *internet*, no endereço eletrônico <http://www.tr3.jus.br/registro-de-precos/precos-registrados-secao-judiciaria-de-mato-grosso-do-sul/>. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 12/06/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Trata da substituição do servidor Celso Neves, titular da função de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação de Campo Grande, em virtude de ausência por motivo de viagem e gozo de férias.

A MMª. Juíza Federal, **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, Coordenadora da Central de Conciliação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso I, do artigo 1º, da Portaria Consolidada nº 1436617, de 29.10.2015, da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor CELSO NEVES, Técnico Judiciário, RF 1225, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação – FC-5, esteve participando da reunião do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal e Workshop: Demandas Estruturais e Litígios de Alta Complexidade, realizados na cidade de Fortaleza, Seção Judiciária do Ceará, no período de **15 a 18/05/2018 (04 dias)**;

CONSIDERANDO, ainda, que o referido servidor tem férias marcadas para o período de **11 a 20/06/2018 (10 dias)**.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, Analista Judiciário, RF 4921, para, em substituição, exercer a função de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação – FC-5 nos períodos supramencionados.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.